



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 10/2005

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2005	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2006
			OUTUBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.881.750,00</b>	<b>328.478,53</b>	<b>3.117.240,46</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>88.000,00</b>	<b>7.794,03</b>	<b>53.322,11</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>72.000,00</b>	<b>7.776,03</b>	<b>50.402,27</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>67.000,00</b>	<b>7.750,03</b>	<b>49.822,71</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.000,00	6,12	2.810,66	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>32.000,00</b>	<b>3.443,91</b>	<b>33.897,93</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	30.000,00	3.443,91	33.897,93	0,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis - ITBI	15.000,00	4.300,00	13.114,12	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>5.000,00</b>	<b>26,00</b>	<b>579,56</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	5.000,00	26,00	579,56	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>16.000,00</b>	<b>18,00</b>	<b>2.919,84</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>417,84</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	2.000,00	0,00	417,84	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	1.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>11.000,00</b>	<b>18,00</b>	<b>2.502,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	1.000,00	0,00	328,40	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	5.000,00	6,00	1.913,80	0,00
<b>1.1.2.2.99.00</b>	<b>OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>5.000,00</b>	<b>12,00</b>	<b>259,80</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.99.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	12,00	259,80	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>20.000,00</b>	<b>355,70</b>	<b>3.823,12</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>20.000,00</b>	<b>355,70</b>	<b>3.823,12</b>	<b>0,00</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	20.000,00	355,70	3.823,12	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>7.000,00</b>	<b>257,81</b>	<b>303,77</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITA IMOBILIÁRIAS</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.1.00.00</b>	<b>ALUGUÉIS</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.1.99.00	Outras Receitas de Aluguéis	1.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>4.500,00</b>	<b>257,81</b>	<b>303,77</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>4.500,00</b>	<b>257,81</b>	<b>303,77</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>3.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração Depósitos Bancários - FUNDEF	1.500,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração Depósitos Bancários - Diversos	2.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>1.000,00</b>	<b>257,81</b>	<b>303,77</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	1.000,00	257,81	303,77	0,00
<b>1.3.9.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.9.0.99.00	Outras Receitas Patrimoniais	1.500,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>137.000,00</b>	<b>34.991,60</b>	<b>45.747,36</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.05.00</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.05.04	Serviços Ambulatoriais	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	10.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.44.00</b>	<b>SERVIÇOS DE ABATE DE ANIMAIS</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.44.01	Serviços de Abate de Animais	2.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.99.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>105.000,00</b>	<b>34.991,60</b>	<b>45.747,36</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.99.02	Receitas de Serviços Diversos	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.99.03	Fundo Municipal de Saúde	100.000,00	34.991,60	45.747,36	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>3.588.750,00</b>	<b>284.591,24</b>	<b>3.010.156,72</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>3.218.750,00</b>	<b>283.636,53</b>	<b>2.997.187,77</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>2.521.750,00</b>	<b>222.433,35</b>	<b>2.384.479,42</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>2.310.000,00</b>	<b>207.658,87</b>	<b>2.229.077,26</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	2.300.000,00	205.395,73	2.226.655,08	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	10.000,00	2.263,14	2.422,18	0,00
<b>1.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>70.000,00</b>	<b>1.249,73</b>	<b>13.959,45</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.09.01	Transferência Financeira do ICMS Desoneração - L.C. Nº 87/96	25.000,00	1.249,73	12.500,42	0,00
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	45.000,00	0,00	1.459,03	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>20.000,00</b>	<b>2.117,30</b>	<b>26.324,17</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	20.000,00	2.117,30	26.324,17	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO</b>	<b>121.750,00</b>	<b>11.407,45</b>	<b>115.118,54</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 10/2005

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2005	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2006
			OUTUBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>					
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	30.000,00	1.358,50	13.585,00	0,00
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família - PSF	60.000,00	5.400,00	59.400,00	0,00
1.7.2.1.33.32	Programa de Agentes Comunitários da Saúde - PACS	3.750,00	900,00	9.330,00	0,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	5.000,00	2.022,82	13.816,11	0,00
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.35	Programa de Combate às Carências Nutricionais	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	10.000,00	26,13	287,43	0,00
1.7.2.1.33.37	Programa de Saúde Bucal	3.000,00	1.700,00	18.700,00	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>507.000,00</b>	<b>48.328,39</b>	<b>479.406,51</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>507.000,00</b>	<b>48.328,39</b>	<b>479.406,51</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	400.000,00	41.834,10	437.766,73	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do Imposto s/ a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	20.000,00	593,08	10.142,88	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	20.000,00	838,32	7.462,87	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota Parte Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico	60.000,00	4.357,94	12.870,26	0,00
1.7.2.2.01.30	Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	7.000,00	704,95	11.163,77	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>190.000,00</b>	<b>12.874,79</b>	<b>133.301,84</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEF	190.000,00	12.874,79	133.301,84	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>370.000,00</b>	<b>954,71</b>	<b>12.968,95</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.0.04.00	Merenda Escolar	100.000,00	651,60	4.887,00	0,00
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>160.000,00</b>	<b>303,11</b>	<b>8.081,95</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas Programas de Educação	50.000,00	303,11	3.940,26	0,00
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas Programas A.Social	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	50.000,00	0,00	4.141,69	0,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio do Estado p/ o Sistema Único de Saúde - SUS	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio do Estado Destinadas Programas de Educação	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	50.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>41.000,00</b>	<b>488,15</b>	<b>3.887,38</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>14.000,00</b>	<b>137,20</b>	<b>876,97</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>9.000,00</b>	<b>3,09</b>	<b>742,86</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	3.000,00	3,09	680,11	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do ISSQN	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	3.000,00	0,00	62,75	0,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>5.000,00</b>	<b>134,11</b>	<b>134,11</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.9.50.00</b>	<b>MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO</b>	<b>5.000,00</b>	<b>134,11</b>	<b>134,11</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.9.50.01	Multas - Sistema de Trânsito	5.000,00	134,11	134,11	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>5.000,00</b>	<b>8,28</b>	<b>31,28</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>5.000,00</b>	<b>8,28</b>	<b>31,28</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	5.000,00	8,28	31,28	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>17.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>608,45</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>14.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>608,45</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	10.000,00	0,00	608,45	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISSQN	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.2.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.2.99.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	3.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>5.000,00</b>	<b>342,67</b>	<b>2.370,68</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	5.000,00	342,67	2.370,68	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>330.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>368,93</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>368,93</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>16.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>368,93</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.1.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>368,93</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.1.99.00	Receita de Outros Títulos Mobiliários	4.000,00	0,00	368,93	0,00
<b>2.2.1.9.00.00</b>	<b>Alienação de Bens Móveis</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.2.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>14.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.2.9.00.00</b>	<b>Alienação de Outros Bens Imóveis</b>	<b>14.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União - SUS	50.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas Programa de Educação	50.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	50.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 10/2005

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2005	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2006
			OUTUBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES</b>					
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênios do Estado - SUS	50.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênios do Estado Destinadas Programas de Educação	50.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	50.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-411.750,00</b>	<b>-37.397,63</b>	<b>-402.462,59</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-411.750,00</b>	<b>-37.397,63</b>	<b>-402.462,59</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-411.750,00</b>	<b>-37.397,63</b>	<b>-402.462,59</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-348.750,00</b>	<b>-30.996,77</b>	<b>-335.872,84</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-345.000,00</b>	<b>-30.809,32</b>	<b>-333.997,86</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - FPM	-345.000,00	-30.809,32	-333.997,86	0,00
<b>9.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-3.750,00</b>	<b>-187,45</b>	<b>-1.874,98</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.09.01	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - ICMS Desoneração - LC 87/96	-3.750,00	-187,45	-1.874,98	0,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-63.000,00</b>	<b>-6.400,86</b>	<b>-66.589,75</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-63.000,00</b>	<b>-6.400,86</b>	<b>-66.589,75</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - ICMS	-60.000,00	-6.275,11	-65.470,32	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - IPI Exportação	-3.000,00	-125,75	-1.119,43	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.800.000,00</b>	<b>291.080,90</b>	<b>2.715.146,80</b>	<b>0,00</b>